



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
santotirso@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

## EDITAL

### 1.º CONCURSO DE QUADRAS “VIVA... SANTO TIRSO”

DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO:

Torna público que, na sequência do seu despacho datado de 17.08.2018, encontra-se aberto o 1.º Concurso de Quadras “VIVA... SANTO TIRSO”, pelo que os interessados deverão apresentar o cupão de participação no concurso até ao próximo dia 23 de setembro de 2018, conforme Normas de Participação que a seguir se publicita.

Mais se publicita que o presente edital vai ser publicitado pelas demais formas previstas na lei.

Santo Tirso, 28 de agosto de 2018

O Presidente,

Dr. Joaquim Couto

*Documento assinado de forma digital  
com cartão do cidadão*

SISTEMA CERTIFICADO



MMD / MSM

27/08/2018

M.023GR



**SANTO TIRSO**  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

## 1.º CONCURSO DE QUADRAS

“VIVA... SANTO TIRSO”

### NORMAS DE PARTICIPAÇÃO



#### 01 ENTIDADE PROMOTORA

O presente concurso é promovido pelo Município de Santo Tirso e coordenado pelo Serviço de Turismo

Endereço

Largo Coronel Baptista Coelho, porta 54

4780|370 Santo Tirso

CONTATO | 252 830 411

#### 02 OBJETO DO CONCURSO

O presente concurso tem por objeto promover o Turismo em Santo Tirso, através da escrita poética.

#### 03 OBJETIVOS DO CONCURSO

O concurso tem por objetivos:

- a) Estimular a escrita criativa;
- b) Promover o “território literário”;
- c) Divulgar o Turismo de Santo Tirso.

#### 04 PARTICIPANTES

Podem participar no concurso todos os interessados com idade igual ou superior a 10 anos.

#### 05 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Os concorrentes terão que:

- a) Aceitar e respeitar as normas do concurso;
- b) Apresentar quadras inéditas;
- c) Compor em redondilha maior;
- d) Usar, obrigatoriamente, as palavras “Viva”, “Santo Tirso” e “Turismo”.

2. Apenas serão admitidas a concurso, as quadras apresentadas no cupão de participação.

#### 06 PRAZOS

1. O cupão de participação no concurso estará disponível na Loja Interativa de Turismo a partir do dia 27 de agosto de 2018.

2. O cupão, devidamente preenchido, deverá ser apresentado até ao dia 23 de setembro de 2018, e entregue:

- a) Por via eletrónica (cupão digitalizado), através dos seguintes endereços:
  - a.1) [turismo@cm-stirso.pt](mailto:turismo@cm-stirso.pt)
  - a.2) [santotirso@cm-stirso.pt](mailto:santotirso@cm-stirso.pt)

- b) Por correio, através do seguinte endereço:

LOJA INTERATIVA DE TURISMO  
“VIVA... SANTO TIRSO”

1.º Concurso de Quadras

Largo Coronel Baptista Coelho, porta 54

4780|370 Santo Tirso



**SANTO TIRSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

c) Pessoalmente, através dos seguintes balcões:

c.1) LOJA INTERATIVA DE TURISMO

Horário de Funcionamento

TER A SEX | 09H00 ÀS 17H30

SAB | 09H00 ÀS 14H00

c.2) BIBLIOTECA MUNICIPAL

Horário de Funcionamento

SEG A SEX | 09H00 ÀS 19H00

SAB | 14H00 ÀS 18H00

c.3) CENTRO CULTURAL MUNICIPAL DE VILA DAS AVES

Horário de Funcionamento

SEG A SEX | 09H00 ÀS 17H30

SAB | 14H30 ÀS 18H30

c.4) BALCÃO ÚNICO DA CMST

Horário de Funcionamento

SEG A QUI | 09H00 ÀS 17H00

SEX | 09H00 ÀS 13H00

3. Os critérios de avaliação das quadras a concurso, referidos no número 2 do ponto 7, serão disponibilizados na Internet, no sítio institucional da Câmara Municipal, em [www.cm-stirso.pt](http://www.cm-stirso.pt), e nos Balcões identificados na alínea c) do número anterior das presentes normas de concurso, a partir do dia 10 de setembro de 2018.

4. A sessão de apresentação dos vencedores decorrerá no dia 30 de setembro de 2018, pelas 19H00, na Casa de Chá, sita no Parque Dona Maria II, em Santo Tirso.

5. O resultado do concurso será divulgado na Internet, no sítio institucional da câmara municipal, em [www.cm-stirso.pt](http://www.cm-stirso.pt), a partir do dia 1 de outubro de 2018.

## **07 COMPOSIÇÃO DO JÚRI**

1. O Júri será constituído por três elementos convidados pela câmara municipal.

2. Cabe ao Júri do Concurso determinar, previamente, os critérios de avaliação das quadras.

3. Da decisão do Júri do Concurso não haverá recurso.

## **08 PRÉMIOS E MENÇÕES HONROSAS**

1. Serão atribuídos, às três melhores quadras, os seguintes prémios:

1º. PRÉMIO Uma dormida\* para duas pessoas

2º. PRÉMIO Um jantar\* para duas pessoas

3º. PRÉMIO Um lanche\* para duas pessoas

2. O Júri do Concurso possui total liberdade e autonomia, para atribuir Menções Honrosas.

\* Em data a acordar

## **09 DIVULGAÇÃO DO CONCURSO E NORMAS DE PARTICIPAÇÃO**

1. O presente concurso vai ser publicitado, por anúncio, através dos seguintes meios:

a) Jornal Municipal de Santo Tirso;

b) Jornal de Santo Thyroso;

c) Jornal do Ave;

d) Loja Interativa de Turismo;

e) Internet, no sítio institucional da câmara municipal de Santo Tirso em [www.cm-stirso.pt](http://www.cm-stirso.pt)

2. As presentes normas vão ser publicadas, na íntegra, nos seguintes locais:

a) Internet, no sítio institucional da câmara municipal de Santo Tirso em [www.cm-stirso.pt](http://www.cm-stirso.pt);

b) Edifício da câmara municipal, mediante a afixação de edital;

c) Loja Interativa de Turismo;

SISTEMA CERTIFICADO



M.020GR



**SANTO TIRSO**  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

- d) Sede das Juntas de freguesia do concelho de Santo Tirso, mediante a afixação dos respetivos editais.

## **10 TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

1. Os dados pessoais recolhidos e tratados no âmbito do presente concurso, será efetuado de acordo com legislação em vigor.
2. Desde já se dá conhecimento, para efeitos da referida legislação, que os contatos do encarregado da proteção de dados são os seguintes:
  - a) 252 830 428 (extensão 318)
  - b) dpo@cm-stirso.pt

## **11 CASOS OMISSOS**

As dúvidas e omissões detetadas na aplicação das presentes normas serão resolvidas, caso a caso, por decisão do júri.



## ANÚNCIO

### 1.º CONCURSO DE QUADRAS "VIVA... SANTO TIRSO"

#### 1. Entidade promotora

O presente concurso é promovido pelo Município de Santo Tirso e coordenado pelo Serviço de Turismo:

Endereço: Largo Coronel Baptista Coelho, 54, 4780-370 Santo Tirso

Telefone: 252-830400.

#### 2. Objeto do procedimento

O presente concurso tem por objeto promover o turismo em Santo Tirso, através da escrita poética.

#### 3. Participantes

Podem participar no concurso todos os interessados com idade igual ou superior a 10 anos

#### 4. Prazo de entrega do requerimento de admissão a concurso

O cupão de participação no concurso encontra-se disponível na Loja Interativa de Turismo, o qual deverá ser apresentado até ao dia 23 de setembro de 2018, e entregue através dos meios previstos no ponto 6 das Normas de Participação.

#### 5. Condições de participação

1. Os concorrentes terão que aceitar e respeitar as normas do concurso, apresentar quadras inéditas, compor em redondilha maior e usar, obrigatoriamente, as palavras "Viva", "Santo Tirso" e "Turismo".
2. Apenas serão admitidas a concurso, as quadras apresentadas no cupão de participação.

#### 6. Publicitação do Programa de Concurso

O presente concurso regula-se pelas respetivas Normas de Participação, as quais se encontram publicitadas, na íntegra, no edital n.º 9576 de 27 de agosto de 2018, afixado no edifício da câmara municipal e na sede das juntas de freguesia do concelho de Santo Tirso, na Internet, no sítio institucional desta autarquia, e na Loja Interativa de Turismo do mesmo município.

Santo Tirso, 29 de agosto de 2018

O Presidente,

Dr. Joaquim Couto